PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ Governo da Esperança
AV. SEBASTIÃO CLEMENTE S/N - TACAIMBÓ - PE. TACAIMBÓ
CNPJ 10.091.601/0001-00
TELEFAX: 755-1156 - 755-1157

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.° 478/2001.

EMENTA: Denomina Artéria Pública deste Município e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Denominada de Rua PADROEIRO SANTO ANTONIO, a Rua Localizada no Bairro do Salgado, que tem nome Fictício de Santo Antonio.

Art. 2° - Fica o Prefeito do Município, autorizado a mandar confeccionar a Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - O Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Prefeito e os Autores deste Projeto, designará dia e hora, para em Sessão solene, fazer o descerramento da Placa designativa da denominação exlícita no artigo 1°.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2001.

Paulo Gomes Ventura Chaves

PAULO GOMES VENTURA CHAVES
- Prefeito -

PREFEITO

Código 06